

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 285/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 3251-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 11/11/1986 a 22/12/1987, de 13/02/1990 a 16/08/1990, de 01/09/1990 a 03/05/1996, de 03/03/1997 a 01/03/1998, de 22/07/1998 a 11/01/1999, de 01/09/1999 a 18/11/2000, de 01/08/2001 a 01/10/2001, de 26/11/2001 a 23/01/2002, de 15/08/2002 a 31/05/2003, de 01/12/2003 a 29/12/2003, que correspondem a 11(onze) anos, 02(dois) meses e 09(nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/04/2020, anexada ao processo nº 25699/2021 de 29/09/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 75eaf34a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>